



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 102/2024**  
**LEI FEDERAL N.º 14.133/2021**

O **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO/RS**, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 87.613.204/0001-86, com sede administrativa na Av. do Comércio, 196, Centro, no Município de Rodeio Bonito/RS, CEP: 98.360-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO DUARTE**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 344.372.821-91, da RG n.º 04352009-MT, nos termos do art. 75 inciso II, da Lei Federal N.º 14.133, de 01 de abril de 2021, **DISPENSA Nº 102/2024**, a licitação para a Contratação de empresa para prestação de Serviços Elétricos e Caminhão Munck para atuar nas manutenções e ampliações da Iluminação Pública Urbana do Município de Rodeio Bonito/RS, conforme Decreto Municipal nº 4.354/2021 e considerando o disposto no parágrafo 1º do art. 23, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e com base nas justificativas e disposições legais constantes no presente procedimento.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Serviço de eletricista para manutenção e instalação de iluminação pública municipal em locais diversos.	Horas	250	150,00	37.500,00
02	Serviço de caminhão Munck, com alcance horizontal mínimo de 6 metros e vertical de 8.5 metros, equipado com cesto aéreo simples, de acordo com a NR-12, para instalação e manutenção da iluminação pública municipal.	Horas	120	150,00	18.000,00

Para a contratação do objeto, a Prefeitura Municipal solicitou orçamentos, bem como realizou pesquisa de preços, comprovando desta forma a observância do Princípio Constitucional da Economicidade, haja vista que o preço contratado é compatível com o preço praticado pelo mercado.

O fornecimento dos itens acima relacionado será fornecido pela empresa: **ZERBIELLI INSTALAÇÕES LTDA**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **22.459.764/0001-82**, com sede na Rua João Francisco Valiatti, nº 32, bairro Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, CEP: 98.360-000.

A empresa contratada apresentou o menor preço e atende os requisitos de habilitação conforme orçamento e documentos, o qual integra o presente procedimento.

O pagamento será efetuado mediante apresentação da nota fiscal, por meio de recursos através do orçamento vigente, codificadas sob as seguintes dotações:

P/A: 2055 | 33903916000000 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis | RV - 1

P/A: 2054 | 33903916000000 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis | RV - 1

Em vista do exposto, o procedimento está em estrita conformidade com o Princípio Básico da Legalidade, e se enquadra na hipótese do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, haja vista que o valor total será de R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais) e fica aquém do limite de dispensa de





ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

---

licitação previsto na referida legislação, sendo que o valor contratado é compatível com o preço praticado pelo mercado.

Rodeio Bonito – RS, 03 de dezembro de 2024.

**PAULO DUARTE,**  
Prefeito Municipal.  
CPF nº 344.372.821-91

Visto:  
**ANILTON LUIZ BORTOLINI**  
Assessor Jurídico.  
OAB/RS 26.316